



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 31 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.


DECLARO EXTINTO O MANDATO DE VEREADOR,
DO SENHOR VALDIR RONZANI SARTURI POR
FORÇA DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM
JULGADO - PROCESSO N.º 149/2.16.0000561-1.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com
base no inciso I, do Art. 8º, do Decreto Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967
e inciso IV, do Art. 55, da Constituição Federal, declara:

Art. 1º - Extinguir o mandato de Vereador do Senhor
Valdir Ronzani Sarturi, por força da decisão judicial transitada em julgado -
Processo n.º 149/2.16.0000561-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.


LUIS CARLOS BOFF - LUIS BICA BOFF
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de novembro de 2018.


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
1º. Secretário